UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária
BR 050, Km 78, Bloco 1CCG, Piso 1 - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6807 - www.famev.ufu.br - veterinaria@famev.ufu.br

EDITAL COCVE Nº 3/2024

18 de novembro de 2024

Processo nº 23117.078929/2024-18

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação para o 2º semestre letivo de 2024, de acordo com o disposto na Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrições no processo seletivo: **de 21/11/2024 às 06h a 01/12/2024 às 23h45.**

1.2. Local de inscrição: ***Microsoft Forms*.**

1.3. O candidato poderá selecionar mais de uma disciplina de interesse, ressalvado o disposto nos tópicos 2.6 e 4.7.

1.4. Divulgação dos inscritos: **02/12/2024** no sítio eletrônico do curso.

2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

2.3. Deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não.

2.5. Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não.

2.6. É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina.

2.7. **O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).**

2.8. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo e este relatório seja aprovado pelo professor orientador **(Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD)**.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante de matrícula **atualizado** (gerado no **Portal do Estudante**).

3.2. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever(gerado no **Portal do Estudante**).

3.3. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas em formato PDF com assinatura eletrônica.

3.4. Para monitoria remunerada, o estudante deverá apresentar **conta corrente** de qualquer banco para o recebimento da bolsa (não pode ser conta poupança ou conta de terceiros).

4. DAS VAGAS E SELEÇÃO

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

Nome da disciplina	Código da disciplina	Docente responsável	Vagas	Forma de seleção	Pré-requisito(s)	Critério(s) de desempate
Genética Veterinária	IBTEC39303	Allisson Benatti Justino	02	Redigir uma breve carta de intenção (de um a dois parágrafos), explicando por que deseja atuar como monitor(a). Encaminhar para veterinaria@ufu.br de 09/12 a 11/12 às 13h	Ter alcançado uma pontuação mínima de 80 pontos na disciplina.	Maior CRA
Parasitologia Veterinária	GMV019	Ronaldo Alves Pereira Júnior	02	Maior CRA	Ter disponibilidade nas terças e/ou quartas-feiras, durante o horário da disciplina	Maior nota na disciplina
Semiologia Veterinária	FAMEV31506	Diego Jose Zanzarini Delfiol	04	Maior CRA	-	Maior nota na disciplina

Nome da disciplina	Código da disciplina	Docente responsável	Vagas	Forma de seleção	Pré-requisito(s)	Critério(s) de desempate
Ornitopatologia	GMV052	Belchiolina Beatriz Fonseca	02	Maior CRA	-	Alunos que atuem ou já tenham atuado com a docente. Encaminhar comprovante para veterinaria@ufu.br de 09/12 a 11/12 às 13h
Avicultura	GMV035	Belchiolina Beatriz Fonseca	02	Maior CRA	-	Alunos que atuem ou já tenham atuado com a docente. Encaminhar comprovante para veterinaria@ufu.br de 09/12 a 11/12 às 13h
Biologia Celular, Histologia e Embriologia Geral	ICBIM39107	Neide Maria da Silva	01	Maior CRA	-	Maior nota na disciplina
Doenças Bacterianas dos Animais Domésticos	GMV029	Anna Monteiro Correia Lima	02	Maior nota na disciplina	Ter disponibilidade nas quartas-feiras de manhã	Maior CRA
Reprodução Animal I	GMV032	Ricarda Maria dos Santos	04	Maior CRA	-	Maior nota na disciplina
Biofísica	ICBIM39108	Valeska Barcelos Guzman	02	Maior nota na disciplina	Disponibilidade de horário para auxiliar nas aulas prática ou teóricas de Biofísica para o curso de Medicina Veterinária.	Maior CRA
Histologia e Embriologia dos Animais Domésticos	ICBIM39208	Marcelo Emilio Beletti	02	Maior nota na disciplina	-	Primeiro critério: CRA. Segundo critério: o candidato mais adiantado no curso terá prioridade. Caso o empate permaneça, terá prioridade o aluno com menor número de faltas na disciplina
Bioquímica II	IBTEC39201	Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini	02	Maior nota na disciplina	-	Maior CRA
Reprodução Animal 2	GMV038	Teresinha Inês de Assumpção	02	Maior CRA	Ter disponibilidade nas terças-feiras à tarde	Maior nota na disciplina
Diagnóstico por Imagem	FAMEV31605	Vanessa Martins Fayad Milken	02	Cálculo: {(Nota na disciplina x2)+CRA}/3	-	Maior nota na disciplina
Técnica Operatória e Práticas Anestésicas	GMV040	Francisco Claudio Dantas Mota	10 (5 para o período da manhã e 5 para o período da tarde)	Maior CRA e entrevista (dia 10/12, das 09:00 às 11:00)	-	Tempo de treinamento no projeto de castração. Encaminhar comprovante para veterinaria@famev.ufu.br
Bovinocultura de Leite	GMV042	Alex de Matos Teixeira	01	Maior CRA e currículo. Encaminhar o currículo para veterinaria@ufu.br de 09/12 a 11/12 às 13h	Experiência na área	Nota na disciplina

Nome da disciplina	Código da disciplina	Docente responsável	Vagas	Forma de seleção	Pré-requisito(s)	Critério(s) de desempate
Microbiologia Veterinária	ICBIM39311	Denise Von Dolinger de Brito Roder	03	Maior nota na disciplina	Disponibilidade nas segundas-feiras de manhã e quintas-feiras de manhã. Disponibilidade de 12 horas semanais para o auxílio no preparo de aulas práticas. Se não tiver disponível a segunda e quinta de manhã, que tenha disponível a sexta-feira de manhã para compensar um dos dias. Mas a disponibilidade de dois dias de manhã, é imprescindível. De 7:10h às 9:40h.	Maior CRA
Anestesiologia Veterinária	GMV034	Monica Horr	10 (5 para as manhãs e 5 para as tardes das quartas-feiras)	Entrevista (sala da Profa. Mônica no Hospital Veterinário, no dia 09/12 às 14h)	Ter cursado a disciplina de Anestesiologia e Técnica Operatória	Maior CRA
Administração	FAMEV31301	Águida Garreth Ferraz Rocha	01	Entrevista (09/12/2024 às 15h - campus Glória (sala 1C203A, sala do professor)	-	Maior CRA
Atividades Curriculares de Extensão - Extensão Comunitária	FAMEV31302	Águida Garreth Ferraz Rocha	01	Entrevista (09/12/2024 às 15h - campus Glória (sala 1C203A, sala do professor)	-	Maior CRA
Patologia Especial Veterinária	FAMEV31505	Alessandra Aparecida Medeiros	01	Maior nota na disciplina	Disponibilidade às quartas-feiras das 9:50 Às 11:30 para participação nas aulas práticas de Necropsia	Maior CRA
Medicina Veterinária Alternativa e Complementar	GMV074 / FAMEV30023	Fernanda Rosalinski Moraes	01	Maior nota na disciplina	Deverá ter as tardes de terça-feira livres para auxiliar no ambulatório de acupuntura e preparo das práticas da disciplina	Maior CRA
Epidemiologia e Saúde Pública	GMV045	Eliane Pereira Mendonça	01	Maior nota na disciplina	-	Maior CRA
Epidemiologia Veterinária	FAMEV31607	Eliane Pereira Mendonça	01	Maior nota na disciplina	-	Maior CRA
Reprodução Animal 1	GMV032	Ricarda Maria dos Santos	04	Maior CRA	-	Maior nota na disciplina
Economia Rural	GMV030	Bruno Damasceno Xavier	01	Maior nota na disciplina, respeitando o pré-requisito	Nota na disciplina superior a 85 pontos	Período mais avançado no curso

Nome da disciplina	Código da disciplina	Docente responsável	Vagas	Forma de seleção	Pré-requisito(s)	Critério(s) de desempate
Economia Rural	IERI39201	Bruno Damasceno Xavier	01	Maior nota na disciplina, respeitando o pré-requisito	Nota na disciplina superior a 85 pontos	Período mais avançado no curso
Farmacologia Veterinária I	ICBIM39407	Celene Maria de Oliveira Simões Alves	02	Prova objetiva sobre os conteúdos abordados na disciplina. Os conteúdos e as referências bibliográficas contam na ficha da disciplina disponível no site da FAMEV. Data: 13/12/2024. Horário: 14h00min. Local: Campus Umuarama, bloco 2A, sala 112.	Ter sido aprovado na disciplina com nota final superior a 70%	(1) nota obtida na disciplina; (2) CRA; (3) tempo de curso
Farmacologia Veterinária II	ICBIM39510	Celene Maria de Oliveira Simões Alves	02	Prova objetiva sobre os conteúdos abordados na disciplina. Os conteúdos e as referências bibliográficas contam na ficha da disciplina disponível no site da FAMEV. Data: 13/12/2024. Horário: 14h00min. Local: Campus Umuarama, bloco 2A, sala 112.	Ter sido aprovado na disciplina com nota final superior a 70%	(1) Nota obtida na disciplina cursada; (2) CRA; (3) tempo de curso
Fundamentos de Anatomia Veterinária	FAMEV31103	Bruno Gomes Vasconcelos	06	Maior nota na disciplina	-	Maior idade
Melhoramento Genético Animal	FAMEV31403	Amanda Marchi Maiorano	03	Maior nota na disciplina (FAMEV31403 - Melhoramento Genético Animal / PPC novo ou GMV031 - Melhoramento Animal / PPC antigo)	-	Maior CRA
Bioquímica I	IBTEC39101	Milton Vieira Coelho	04	Maior nota na disciplina	-	Maior CRA

4.2. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

4.3. Nas disciplinas em que for realizada entrevista como critério de seleção, o candidato ficará responsável por entrar em contato com o docente e comparecer no dia e hora agendados para a entrevista.

4.4. Nas disciplinas em que for realizada entrevista ou prova como critério de seleção, caberá ao docente responsável comunicar a secretaria da coordenação, por e-mail, em tempo hábil, o(s) candidato(s) aprovado(s).

4.5. Nos casos em que o candidato não alcançar os critérios de seleção definidos, será escolhido o candidato subsequente.

4.6. Se o candidato aprovado não cumprir os pré-requisitos exigidos, será substituído pelo próximo candidato da lista de resultados, mesmo que este não tenha sido aprovado inicialmente.

4.7. O candidato aprovado em mais de uma disciplina deverá se manifestar junto à coordenação optando por uma disciplina. Nesses casos, o candidato subsequente na lista de resultados será escolhido na disciplina preterida, mesmo que este não tenha sido aprovado inicialmente.

4.8. O candidato aprovado que desistir da vaga, a cederá para o candidato subsequente mesmo que este não tenha sido aprovado inicialmente, ressalvados os prazos de cadastro de monitores definidos pelo Setor de Projetos (SEPDE).

4.9. O docente responsável pela disciplina poderá, a seu critério, ofertar mais vagas de monitoria além das previstas no edital. Nesses casos, deverá comunicar à secretaria da coordenação em tempo hábil. O candidato subsequente poderá ser selecionado, ressalvados os prazos de cadastro de monitores definidos pelo SEPDE.

4.10. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato e demais documentos e etapas que se fizerem necessários a depender do critério de seleção definido por cada disciplina.

4.11. Nos casos onde permanecer o empate, serão utilizados os critérios: (1) candidato com maior idade, (2) candidato com mais tempo de curso.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado final da seleção de monitores para o 2º semestre letivo de 2024 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, no dia **18/12/2024**, no **sítio eletrônico do curso**, na seção "Editais".

5.2. Os resultados da seleção serão divulgados de acordo com a forma de seleção.

5.3. Ao participar da seleção, o candidato concorda em ter o seu número de matrícula divulgado no resultado do certame.

5.4. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia **20/12/2024**, e de se apresentar ao docente responsável pela disciplina.

5.5. O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

6. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

6.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **10/02/2025 a 10/05/2025**.

6.1.1. **O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até 20/12/2025**.

6.1.2. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo do período letivo de 2024.2, conforme o regime do curso.

6.1.3. A entrega do relatório final pelos monitores será de **11/05/2025** até trinta dias após o inicio do próximo semestre letivo.

7. DA BOLSA DE MONITORIA

7.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, serão destinadas 03 (três) bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de **R$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas conforme o critério abaixo discriminado:

7.2. Maior CRA entre os discentes selecionados para as monitorias.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, de **11/05/2025 até 30 (trinta) dias após o início do 1º semestre letivo de 2025** para depositar o relatório no Portal do Estudante.

8.2. Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.

8.3. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do docente orientador.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

9.2. O estudante não poderá receber outra bolsa interna ou externa à UFU durante a vigência da monitoria, excetuados os auxílios de assistência estudantil.

9.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a ser publicados para realização desse processo seletivo de monitores.

9.4. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas, incompletas, e/ou não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU e Divisão de Formação Discente (DIFDI), mediante proposta dos Colegiados de Curso.

9.6. Este edital poderá ser alterado, substituído ou revogado a qualquer momento por interesse da administração, respeitando a ampla divulgação.

9.7. Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail veterinaria@famev.ufu.br (atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h).

9.8. Este Edital deverá ser amplamente divulgado.

MARCUS VINÍCIUS COUTINHO COSSI
Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária
Portaria de Pessoal UFU Nº 2104 de 10 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Coutinho Cossi**, **Coordenador(a)**, em 10/01/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6014313** e o código CRC **D847E66F**.